

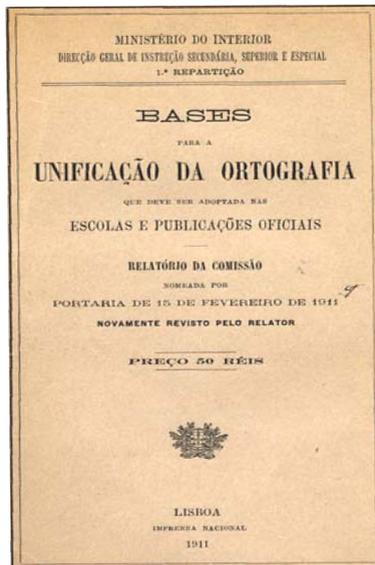
UM SÉCULO DE ORTOGRAFIA OFICIAL DA LÍNGUA PORTUGUESA

José Pereira da Silva (UERJ, PUC-Minas)
pereira@filologia.org.br

RESUMO

O Ministério do Interior de Portugal, através da Direção Geral de Instrução Secundária, Superior e Especial, publicou, em 1911, as *Bases para a Unificação da Ortografia que Deve Ser Adotada nas Escolas e Publicações Oficiais*, resultantes do relatório da comissão nomeada por portaria de 15 de fevereiro de 1911, novamente revisto. Esse relatório foi assinado pela referida Comissão no dia 23 de agosto de 1911, motivo pelo qual o Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos comemorará especialmente este centenário no XV Congresso Nacional de Linguística e Filologia (22 a 26 de agosto de 2011), que coincidirá com a data deste centenário e será encerrado com a comemoração do sexagésimo sexto aniversário da Academia Brasileira de Filologia (fundada no dia 26 de agosto de 1944).

Palavras-chave: Ortografia. Língua Portuguesa. Diacronia. Política Linguística.



(Cf. <http://www.filologia.org.br/textos/bases.pdf>)

A história da ortografia da língua portuguesa deverá ser muito bem contada neste ano de 2011, quando comemoramos o centenário da

primeira ação governamental no sentido de interferir na uniformização da ortografia, graças à provocação de alguns professores, filólogos e editores portugueses, que já não suportavam a humilhação de terem de corrigir e serem corrigidos sempre e de diversas maneiras, sem jamais poderem ter segurança de que seu texto estaria ou não adequado a seu público leitor.

Apesar de muito ter sido escrito antes de 1911 sobre ortografia da língua portuguesa, somente neste ano teve início uma ação governamental destinada a formalizar este importante aspecto da política linguística de nosso idioma.

Até então, qualquer pessoa poderia escrever um tratado de ortografia e ser seguido por um número razoável de adeptos, sem qualquer compromisso público com a política oficial linguística dos países da lusofonia (Brasil e Portugal).

1. O início do processo

No final do século XIX e início do século XX, Aniceto dos Reis Gonçalves Viana se tornou autoridade ímpar nos estudos ortográficos da língua, apresentando uma proposta que conseguiu adesão quase unânime das classes letradas de Portugal e do Brasil. Mas não deixava de ser mais um trabalho individual, apesar do grande sucesso.

No dia 17 de dezembro de 1910, o chefe do serviço da revisão da Imprensa Nacional de Lisboa, senhor José Antônio Dias Coelho, dirigindo-se ao Administrador Geral da daquela instituição, senhor Luís Carlos Guedes Deronet, escreveu o seguinte ofício:

Imprensa Nacional de Lisboa – Gabinete da Revisão

Ex.^{mo} Sr.:

Julgo do meu dever chamar a atenção de V. Ex.^a para o que passo a expor.

As publicações saídas da Imprensa Nacional, quer oficiais, quer de particulares, apresentam grafias diferentes, umas discutíveis, outras porém grosseiras e vergonhosas. O próprio Diário do Governo, que deveria ter ortografia uniforme, emprega diversas, conforme o capricho de quem envia os originais, geralmente pessoas indoutas.

Tais variedades de grafias trazem para a Imprensa não só descrédito, mas também prejuízos pecuniários, porquanto a composição de todos os diplomas saídos no Diário têm de transitar para outras publicações periódicas, tais como

Boletins, Ordens, Separatas etc., sofrendo então cada um desses diplomas mais emendas, ao sabor de quem tem de lhes fazer nova revisão.

Tantas emendas, além de estabelecerem confusão no espírito do compositor, avolumam de uma maneira assombrosa a despesa da composição, e impedem a rapidez na impressão pelo muito tempo que se perde a fazer alterações.

Com esta anarquia ortográfica, os compositores hesitam e cometem novos erros, e aos revisores se torna também impossível fixar, para cada obra, as divergências de tanta grafia.

Urge, portanto, acabar com este estado de cousas. Fácil me parece o remédio. Se cada qual se tem julgado até aqui com direito a impor a sua maneira de escrever, por que razão o Governo da República não há de impor também a sua, e no que é seu?

Sujeite, pois, o Governo a uma única ortografia todas as publicações oficiais ou por ele subsidiadas.

E qual deverá ser essa ortografia?

Em meu entender, deverá adotar-se a que, no seu livro *A Ortografia Nacional*, preconiza a maior autoridade no assunto, o doutíssimo filólogo Gonçalves Viana. Essa obra tem o aplauso de todos os que modernamente se tem dedicado ao estudo profundo da ciência da linguagem; e a ortografia simplificada defendida naquele livro é já seguida por grande número de professores e escritores de valor, e adotada em muitos livros escolares, revistas etc.

Desnecessário se torna, pois, encarecer as vantagens da adoção de um único sistema ortográfico a quem, como V. Ex.^a, de sobejo as conhece e aprecia. Pelo lado econômico tem a Imprensa muito a ganhar. Tampouco é para desprezar o louvor que a V. Ex.^a caberá por contribuir, com a adoção da ortografia simplificada, para a maior facilidade no ensino da leitura da nossa bela língua.

Expondo, embora imperfeitamente, a minha opinião acerca do que julgo ser melhoramento de um dos serviços da Imprensa, confio em que V. Ex.^a se dignará tomar na devida consideração o alvitre que neste ofício ousou apresentar a V. Ex.^a. (p. 3-4)

Apesar de ser uma correspondência simples e despretenhosa, esse ofício apresentava uma reivindicação e uma proposta de solução racional e necessária para o contexto académico-cultural e administrativo do serviço público de Portugal.

A adesão de seus superiores foi imediata e conseguiu um sucesso só possível em uma república nascente, em que a mudança de regime precisava demonstrar proximidade e adesão às importantes reivindicações do povo.

Como se tratava de um governo provisório, um governo de transição para a república propriamente dita, com todas as liberdades assegu-

radas¹, os trâmites foram bem mais simplificados do que seria em um regime republicano plenamente constituído, em que a burocracia é extremamente mais exigente e os processos muito mais lentos.

2. *A recém-inaugurada república atende ao clamor do povo representado no ofício*

A atitude pessoal de um funcionário da imprensa oficial (José António Dias Coelho), representando uma ansiedade de grande parte da sociedade letrada do país, principalmente dos que trabalham na edição de textos e no ensino da língua escrita, sensibilizou o Administrador Geral da Imprensa Nacional de Lisboa (Luís Carlos Guedes Deronet), que mandou ao então Diretor Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, no dia 14 de janeiro de 1911, o seguinte memorando de encaminhamento:

Imprensa Nacional de Lisboa – Administração Geral – N.º 238.

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.^a o ofício que recebi do chefe de serviço da revisão, relativamente à necessidade de se adotar uma ortografia uniforme nos trabalhos desta Imprensa e principalmente no Diário do Governo.

Estou perfeitamente de acordo com as considerações que faz o aludido funcionário, pois que não pode nem deve continuar a anarquia que presentemente existe. Embora o problema ortográfico não se resolva por completo de momento, pelo menos que nos trabalhos oficiais se mantenha a uniformidade.

Chamo para o fato a devida atenção de V. Ex.^a, certo de que o assunto lhe merecerá toda a solicitude.

Saúde e Fraternidade.

Lisboa, 14 de janeiro de 1911. (p. 4)

Veja-se, por aí, que duas instituições do alto escalão do governo já se mobilizam e se integram a favor do projeto esboçado pelo funcionário, através daquela correspondência de dezembro de 1910. Isto foi importante para que o governo, através do Ministério do Interior, tomasse imediatamente uma medida administrativa, nomeando os primeiros integrantes da comissão que cuidaria das bases para essa unificação.

¹ É interessante registrar o fato de que o primeiro presidente eleito da república portuguesa no dia 24 de agosto de 1911 (Manuel de Arriaga) tomou posse no dia 4 de setembro, nomeando primeiro ministro ao carioca João Pinheiro Chagas, logo após a renúncia do governo provisório de Joaquim Teófilo Braga, ocorrida no dia 3 de setembro.

No dia 17 de fevereiro de 1911, o número 29 do *Diário do Governo* publica a seguinte nota oficial:

O Governo Provisório da República Portuguesa, atendendo ao que lhe foi representado pelo Administrador Geral da Imprensa Nacional, no sentido de serem tomadas providências tendentes a uniformizar a ortografia oficial, por forma a evitar que nas publicações emanadas daquele estabelecimento do Estado continuem a adotar-se, paralelamente, as mais desencontradas formas ortográficas;

Conformando-se com o parecer da seção permanente do Conselho Superior de Instrução Pública:

Manda, pelo Ministro do Interior, que seja nomeada uma comissão, composta de D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos, Aniceto dos Reis Gonçalves Viana, Antônio Cândido de Figueiredo, Francisco Adolfo Coelho e José Leite de Vasconcelos, encarregada de fixar as bases da ortografia que deve ser adotada nas escolas e nos documentos e publicações oficiais, e bem assim de organizar uma lista ou vocabulário das palavras que possam oferecer qualquer dificuldade quanto à maneira como devem ser escritas.

Paços do Governo da República, em 15 de fevereiro de 1911. O Ministro do Interior, António José de Almeida. (p. 5)

Os cinco integrantes imediatamente convocados pelo governo representavam a nata da elite especializada nos estudos da língua portuguesa, mas houve o inconveniente de Carolina Michaëlis de Vasconcelos não residir em Lisboa e não poder participar das reuniões semanais do grupo. Além disso, o grupo, reduzido praticamente a quatro filólogos, não se sentiu à vontade para decidir sobre tema tão complexo para o futuro da vida acadêmica e administrativa dos usuários da língua portuguesa escrita, no padrão oficial. Por isto, sugeriu que o governo ampliasse a comissão, nomeando mais seis integrantes².

3. *A comissão encerra os trabalhos preliminares para a unificação da ortografia*

Por fim, no dia 23 de agosto de 1911, a Direção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, através da comissão formada por Francisco Adolfo Coelho, presidente; José Leite de Vasconcelos, vogal; Cândido de Figueiredo, vogal; Manuel Borges Grainha, vogal, Aniceto dos Reis Gonçalves Viana, relator e José Joaquim Nunes, secretário,

² A comissão original foram agregados pelo mesmo Ministro do Interior, no dia 16 de março de 1911, os seguintes vogais: Antônio José Gonçalves Guimarães, Antônio Garcia Ribeiro de Vasconcelos, Augusto Epifânio da Silva Dias, Júlio Moreira, José Joaquim Nunes e Manuel Borges Grainha.

concluíram o texto das *BASES PARA A UNIFICAÇÃO DA ORTOGRAFIA*, que foram publicadas no *Diário do Governo* no dia 12 de setembro de 1911, conforme determinou o Ministro do Interior, António José de Almeida, pela seguinte ordem:

Ministério do Interior – Direção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial – 1ª Repartição.

Conformando-se com o parecer da comissão encarregada, por portaria do dia 15 de fevereiro de 1911, de estabelecer as bases para a unificação da ortografia que deve ser adotada nas escolas e nos documentos e publicações oficiais:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior:

1.º Que o relatório da referida comissão seja publicado no Diário do Governo, devendo ser para o futuro adotado em todas as escolas, e bem assim nos documentos e publicações oficiais, a ortografia proposta pela comissão;

2.º Que se dê a tolerância máxima de três anos, a contar da data da publicação da presente portaria, para a conservação das grafias existentes nos livros didáticos atualmente em uso, a fim de não prejudicar os respectivos autores ou editores;

3.º Que se promova a rápida organização e publicação, pelo preço mais módico possível, de um vocabulário ortográfico e de uma cartilha, especialmente destinada a vulgarizar e exemplificar o sistema de ortografia adotado;

4.º Que a comissão nomeada por portaria de 15 de fevereiro de 1911 continue em exercício pelo tempo que se julgar conveniente, a fim de ser ouvida sobre quaisquer dúvidas que se suscitem relativamente à execução da reforma proposta, podendo a referida comissão reunir-se por iniciativa própria, ou convocada pela Direção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, por intermédio da qual serão feitas quaisquer reclamações sobre o assunto.

Paços do Governo da República, em 1 de setembro de 1911. O Ministro do Interior, António José de Almeida. (p. 5-6)

4. A culpa pela dupla ortografia oficial do idioma é culpa dos portugueses?

Pode-se ver por esses documentos divulgados nas primeiras páginas do relatório da Comissão, que a adoção de uma ortografia unificada em Portugal sem levar em conta a língua portuguesa do Brasil não teve nenhuma forma de discriminação dos brasileiros, como já se propagou algumas vezes, tentando-se culpar os portugueses pela existência de uma dupla grafia para a língua portuguesa: a brasileira e a portuguesa, que é a mesma que sempre se utilizou nas suas demais ex-colônias, tornadas independentes na segunda metade do século XX.

A unificação da ortografia em Portugal se deu como medida político-administrativa interna, tanto que foi resolvida pelo Ministério do Interior, para que as publicações oficiais, tanto administrativas quanto as que se destinariam às atividades docentes nas escolas, não continuassem no mesmo caos anterior, em que cada cidadão poderia, em princípio, seguir a norma ortográfica que desejasse.

5. *O relatório das bases para a unificação da ortografia, de 1911*

O referido *RELATÓRIO DA COMISSÃO*, de 49 páginas, se divide em quatro partes: a primeira é a publicação dos documentos que deram origem à formação da Comissão; a segunda é a exposição de motivos, que vai da página 7 à página 21; a terceira é o FORMULÁRIO ORTOGRÁFICO, que consta da Regularização e Simplificação da Escrita Portuguesa (página 21 a 33), apresentada em 46 itens ou bases; e a quarta é o PRONTUÁRIO ORTOGRÁFICO (página 33 a 49), com a súpula das principais regras que se hão de observar na escrita das palavras e formas vocabulares portuguesas, cujo último item (o de número 97) é o seguinte:

97. Na escrita comum, parte desta acentuação rigorosa e sistemática poderá, em algumas das suas minúcias, ser dispensada; não porém em livros didáticos, como gramáticas, dicionários, compêndios de qualquer natureza que sejam, nos quais por todas as razões, mas principalmente para que se não difundam e propaguem erros na pronúncia, convém que seja fielmente aplicada; podendo mesmo ser ampliada com a marcação, mediante o acento circunflexo, de todos os *ee* e *oo* fechados tônicos. Em qualquer caso, todavia, cumpre que outros sistemas arbitrários não substituam esta acentuação gráfica, metódica e harmônica, prejudicando-a na sua coerência e regularidade, a qual se baseia no exame escrupuloso dos fatos. (p. 49)

A produção desse relatório se resolveu com relativa tranquilidade, apesar de alguns integrantes da comissão não poderem se reunir semanalmente, como foi planejado. Por isto, os quatro integrantes nomeados inicialmente (eram cinco, mas dona Carolina não podia reunir-se regularmente porque residia em Coimbra) discutiam as bases da proposta inicial, que foi tomada consensualmente como sendo as que se encontram implícitas no livro *A Ortografia Nacional* de Aniceto dos Reis Gonçalves Viana (1904).

Transcrevem-se, a seguir, alguns fragmentos do relatório, como registros do avanço daquele relatório da comissão de 1911, todos muito importantes para compreensão do estado atual da ortografia oficial da

língua portuguesa, em processo de implementação no Brasil, em Portugal e em outros países da lusofonia.

Em regra, tais destaques vão, aqui, seguidos de breves comentários.

“Teve pois a Comissão em atenção que a estranheza, que poderia ocasionar no público certas inovações ou renovações gráficas, não viesse prejudicar a aceitação dos demais preceitos, que parecerão a todos exequíveis. (p. 9)”

Esse cuidado foi descuidado nos Acordos assinados em 1931, 1945 e 1986, levando à impossibilidade de serem implementados, dada a natural reação provocada. No atual acordo, depois de três tentativas frustradas, voltou-se a valorizar esse aspecto da primeira unificação da ortografia da língua portuguesa.

Apesar de a Comissão seguir de perto as propostas de Gonçalves Viana em seu livro *Ortografia Nacional*, foram feitas algumas modificações para que houvesse a tranquilidade política suficiente para o sucesso de sua implementação.

“[...] a manutenção do h inicial, de ge, gi, mediais de vocábulos, em concorrência com je, ji, e todos os valores atuais dados à letra x, que o mesmo autor reduzira a dois únicos, o inicial, como em xadrez, e o do prefixo ex- valendo por eis ou is, como em expor, exército etc. (p. 9)”

Com essas e outras decisões, “foram estabelecidas as bases da ortografia portuguesa que a Comissão propõe”, das quais mostraremos alguns fragmentos.

Facilitando o ensino da leitura e da escrita, a Comissão julgou que já era tempo de se desterrarem por uma vez da escrita portuguesa, como há muito o estão da espanhola e da italiana, para não mencionar as de outros idiomas mais desviados do latim, os símbolos *ph, th, rh* e *y*, por *f, t, r, i*, e o *ch* com valor de *k*, o qual ficará substituído por *qu* antes de *e, i*, e por *c* em qualquer outra situação, como se fez em castelhano. (p. 10)

Nestes e na maioria dos casos daquela unificação ortográfica, fique claro que o objetivo didático-pedagógico era prioritário, eliminando-se sempre que possível as principais dificuldades, lembrando que

“...a ortografia francesa e as atuais portuguesas que a imitam são escrita de eruditos e para eruditos, ou que presumem sê-lo; as ortografias italiana e espanhola são escritas para todos os indivíduos que nessas nações sabem ler e escrever.” (p. 10)

Lembre-se de que o percentual de cidadãos alfabetizados no início do século XX era insignificante e não havia sido completamente estabelecido a preocupação dos governos com a alfabetização em massa da sociedade, começada havia pouco tempo.

Outra simplificação igualmente importante, que a Comissão sugere como absolutamente necessária, consiste na abolição de consoantes dobradas, as quais ficam reduzidas, como em castelhano, a simples, com exceção de *rr*, *ss*, *mm*, *nn* mediais, quando acusem diferença de pronúncia... (p. 10)

Os dois primeiros grupos (*rr* e *ss*) ainda se mantêm, tendo sido simplificados, em reformas posteriores, os grupos *mm* e *nn*.

Outra feição essencial numa ortografia, que seja, quanto possível, imagem dos fenômenos que se observam na linguagem falada, é a regularização da sua acentuação gráfica, por meio da qual se diferencem palavras que se escrevem com as mesmas letras, mas tenham pronúncia e significação diversas; e ainda que seja por tal modo combinada e aplicada, que nenhuma dúvida possa subsistir com relação a qual seja a sílaba predominante de qualquer palavra ou forma, em idiomas em que, como acontece em português, a acentuação tônica pode afetar uma qualquer das três sílabas finais.

Neste aspecto, a língua portuguesa é peculiar em relação à maioria das grandes línguas de cultura, pelo que se torna necessário o uso de acentuação gráfica, em oposição a outras como o inglês, por exemplo, ou mesmo ao francês, em que a acentuação gráfica tem a finalidade de indicar o timbre das vogais.

Como a Comissão fixou que a subjuntiva fraca dos ditongos [ou semivogal] seja sempre escrita com *i*, *u*, e nunca *e*, *o*, é inútil o emprego de qualquer sinal diacrítico nestas duas letras, para denotar que não formam ditongo com a vogal precedente, como em *moeda*, *neófito*, *cooperar* etc. (p. 14)

Este fragmento do relatório daquela Comissão nos ajuda a entender também a justificativa de se acentuar o *i* e o *u* dos hiatos tônicos nessas mesmas situações, visto eles serem, naturalmente, semivogais, quando precedidos de vogais. Exemplos: “saía” X “saia”, “baía” X “baia” etc.

Desta série de fenômenos, que tornam o português o mais delicado e interessante dos idiomas neolatinos, originam-se constantes erros e hesitações na sua escrita, a que não é possível obviar, a não ser por uma transcrição absolutamente fonética, a qual reproduza fielmente todos esses acidentes, e que seria inadmissível em ortografia corrente e usual, pois somente um ouvido exercitado e um tirocínio especial a poderiam aplicar. (p. 15-16)

Não se pense, portanto, que a fixação de uma ortografia regularizada e simplificada possa remover todas as dificuldades, sem um suficiente preparo gramatical, em que a derivação e formação das palavras, e os resultantes acidentes na variação dos sons que a compõem, conforme a sua situação, hajam sido estudados. (p. 16)

Se não se conhece a estrutura da língua do ponto de vista de sua fonética, de sua morfossintaxe e de seu léxico, quase nunca será possível compreender a sua ortografia, que é a norma natural da expressão na língua escrita em um padrão que pode ser denominado de norma escrita culta.

A consulta oportuna de um vocabulário, como o já indicado, feito em harmonia com os preceitos estabelecidos, será também indispensável, não só em razão do emprego de *o* ou *u* e também *e* ou *i* átonos, quer antes de consoante, quer antes de vogal, mas ainda com relação ao uso de *ç* ou *ss* mediais, de *ce*, *ci*, *s(s)e*, *s(s)i*, *z* ou *s* entre vogais, e quando finais, e em menor escala o de *ch* e *x*, de *ge*, *gi* ou *je*, *ji*. (p. 16)

Não somente para diferenciar situações de homônima e paronímia, mas também porque poucos sabem a origem de cada palavra utilizada, é indispensável consultar os vocabulários ou os bons dicionários em diversos casos muito específicos.

Na página 18 do relatório, lembra a Comissão que “Um bom sistema de acentuação deve ser tal que, ou a sílaba predominante se assinale na escrita, ou não, quem lê nenhuma hesitação possa ter sobre qual seja essa sílaba”.

Isto significa, naturalmente, que as regras de acentuação baseadas na fonética devem ser naturais. Ou seja, que tenham como fundamento a maior ou menor frequência na fala dos usuários.

Sendo assim, **as palavras paroxítonas terminadas em *a*, *as*, *e*, *es*, *o*, *os*, *em*, *ens* ou *am*, assim como as oxítonas que terminem diferentemente não são acentuadas graficamente.**

Invertendo-se a declaração acima, podemos dizer que **são acentuados graficamente os proparoxítonos, os paroxítonos que não terminam em *a*, *as*, *e*, *es*, *o*, *os*, *em*, *ens* ou *am*, assim como as oxítonas que assim terminem.**

Além de estabelecer normas para a hifenização, a unificação ortográfica de 1911 mandou “separar de uma linha para a outra as sílabas de um vocábulo [com hífen], repetindo-se na linha imediata o sinal, se o vocábulo já de si contém a linha divisória, por ser composto” (p. 20), o que se restabeleceu agora, em 1990, apesar de nunca ter havido norma que recomendasse o contrário.

Ou seja, apesar de nunca ter havido determinação para não se repetir o hífen no início da segunda linha, quando a palavra já hifenizada

era separada coincidentemente no final da linha, não se fixou o hábito ortográfico por ter deixado de fazer parte da norma posteriormente.

A justificativa da comissão se conclui com esse parágrafo:

A Comissão nem por um momento perdeu de vista que a primacial vantagem de uma ortografia oficial é favorecer o ensino fácil da leitura e da escrita, tanto quanto um idioma secularmente literário o permite, tomando-se por base a história do idioma pátrio, para que ele se perpetue no futuro, como do passado até o presente perdurou, sempre idêntico a si próprio, apesar da sua inevitável evolução. (p. 21)

Por fim, na página 49, a Comissão conclui seu relatório: “A Comissão termina esta exposição expressando o voto de que, se merecer aprovação o sistema proposto, ele se propague por meio de cartilhas e gramáticas, que minuciosamente o exemplifiquem, independentemente do Vocabulário”.

Este fecho é muito importante porque é um convite e um apelo aos autores de livros didáticos para que preparem manuais adequados aos diversos níveis de ensino para que tais normas ortográficas sejam completamente assimiladas na formação escolar dos alunos, ao final do ensino fundamental.

6. A título de conclusão

O estudo filosófico, linguístico, político etc. da ortografia é tarefa dos especialistas e não interessa ao público geral.

Aos estudantes do ensino fundamental e médio, assim como aos profissionais de ensino superior que não atuam diretamente com a língua escrita como seu material de trabalho, as normas ortográficas são apenas recomendadas.

Não se exigirá de um médico ou de um engenheiro civil que seu texto siga rigorosamente as normas ortográficas, exceto nas situações em que estiverem atuando como usuário da língua escrita com finalidade acadêmica ou estejam produzindo um documento com valor oficial, visto que língua oficial brasileira tem uma ortografia determinada por legislação própria.

Tais profissionais merecem louvor quando se preocupam com a escrita ortograficamente correta, mas não se espera deles que sejam sempre eficientes nisso.

A partir de 2012, quando se concluir o processo de implementação da nova ortografia da língua portuguesa no Brasil, muitas instituições vão passar a verificar com maior rigor o uso das normas ortográficas aprovadas no Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990. (Cf. SILVA, 2010, p. 27-28)

Em Portugal, este processo está começando neste ano de 2011 e deverá ser concluído só em 2015, quando se completará um século a implementação da ortografia de 1911, que também teve um prazo idêntico para ser implementada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MINISTÉRIO do Interior – Direção Geral de Instrução Secundária, Superior e Especial (1ª Repartição). *Bases para a unificação da ortografia que deve ser adoptada nas escolas e publicações oficiais*. Relatório da Comissão nomeada por Portaria de 15 de fevereiro de 1911. Novamente revisto pelo relator. Lisboa: Imprensa Nacional, 1911.

VIANA, A. R. Gonçalves. *Ortografia nacional: simplificação e uniformização sistemática das ortografias portuguesas*. Lisboa: Viúva Tavares Cardoso, 1904.

SILVA, José Pereira da. *A nova ortografia da língua portuguesa*. 2. ed. Niterói: Impetus, 2010.